



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**MARANHÃO – IFMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**EDITAL PROEN Nº 16, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**  
**EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROEN Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE**  
**2020**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, torna pública as condições de participação relativas à **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRESENCIAL** às vagas não ocupadas na chamada regular do SISU 2020.1 dos cursos de graduação oferecidos pelo IFMA.

**CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
10/02/2020	Publicação do Edital Complementar ao Edital Proen nº 02/2020.
12, 13 e 14/02/2020	Manifestação/declaração de interesse presencial dos candidatos (em cada campus).
17/02/2020	Edital de confirmação do interesse presencial manifestado nos Campi
18/02/2020	Divulgação e convocação da 1º lista de classificados
19 a 21/02/2020	Matrícula dos convocados (1º lista de classificados)
02/03/2020	Divulgação e convocação da 2ª lista de classificados*
03/03 e 04/03/2020	Matrícula dos convocados (2º lista de classificados)
06/03/2020	Divulgação e convocação da 3ª lista de classificados*
09 e 10/03/2020	Matrícula dos convocados (3º lista de classificados)
13/03/2020	Edital de Chamada Oral*

**\*Caso não sejam preenchidas todas as vagas conforme cada curso.**

## **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 As vagas eventualmente não ocupadas na chamada regular SISU 2020.1 serão preenchidas mediante a utilização de Lista de Espera /2020.1, disponível em cada Campus para os candidatos que manifestaram interesse presencial nos termos deste edital.

1.2 A manifestação de interesse presencial do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá

alegar desconhecimento;

1.3. Caberá ao candidato fazer a leitura e o acompanhamento deste Edital que será divulgado no site do IFMA [www.ifma.edu.br](http://www.ifma.edu.br) e em jornal de grande circulação, através de Aviso de Edital.

## **2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Estão aptos para realizar **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRESENCIAL** pelas vagas não ocupadas na chamada regular do SISU/2020.1 dos *Campi* do IFMA somente os candidatos constantes da Lista de Espera 2020.1, disponibilizada pelo SISU/2020.1 e pelo Edital Proen nº14, de 10 de fevereiro de 2020, conforme estabelece o Edital Proen nº02, de 13 de janeiro de 2020.

2.2 As vagas de que trata o item 2.1 serão preenchidas por Curso e Categoria, em ordem decrescente de pontuação da nota obtida no ENEM 2019.

2.2.1 As categorias de que trata o item 2.2, são:

- I. A0 - Ampla Concorrência;
- II. V3398- Ações afirmativas-candidatos com deficiência, independente da renda familiar e escola de origem;
- III. Escola Pública:

L1- Candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas ( Lei 12.711/2012).

L2- Candidato autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L5- Candidato independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas ( Lei 12.711/2012).

L6- Candidato autodeclarado pretos, pardos ou indígenas independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas ( Lei 12.711/2012).

L10- Candidato com deficiência autodeclarados pretos pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L14- Candidato com deficiência autodeclarados pretos, pardos e indígenas independente da renda art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

2.2 Não será permitido ao candidato concorrer às vagas para curso/cota/turno diferentes da qual consta seu nome na Lista de Espera, disponibilizada pelo SISU 2020.1 e no Edital Proen nº 14, de 13 de janeiro de 2020.

### **3 - DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRESENCIAL**

3.1. Os candidatos constantes na Lista de Espera SISU/2020.1, atendendo ao disposto do CAPÍTULO II, deverão **COMPARECER AO CAMPUS para o qual se inscreveu no período de 12 a 14 de fevereiro de 2020**, no horário de 8h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00, munido de Documento oficial de Identidade e CPF, a fim de manifestar interesse em concorrer a uma das vagas constantes do Quadro de Vagas (ANEXO I)

### **4- DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO**

4.1 As vagas estão especificadas por curso/ turno/cota, conforme Quadro de Vagas (ANEXO I)

4.2 A classificação do candidato será feita por ordem decrescente da pontuação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, constante na Lista de Espera SISU/2020.1, e que tenha manifestado interesse presencial no Campus nos termos deste Edital, observando o disposto no CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

### **5 – DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

5.1 A convocação para matrícula ocorrerá segundo cronograma abaixo:

18/02/2020	Divulgação e convocação da 1º lista de classificados
19 a 21/02/2020	Matrícula dos convocados (1º lista de classificados)
02/03/2020	Divulgação e convocação da 2ª lista de classificados*
03/03 e 04/03/2020	Matrícula dos convocados (2º lista de classificados)
06/03/2020	Divulgação e convocação da 3ª lista de classificados*
09 e 10/03/2020	Matrícula dos convocados (3º lista de classificados)

5.2. A matrícula obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação conforme a LISTA DE CLASSIFICADOS.

5.3 O candidato convocado para matrícula que não comparecer na data especificada no Cronograma de Convocação e Matrícula item 5.1, será considerado desistente, ficando eliminado do processo.

5.4. Os candidatos convocados à matrícula e/ou seus legítimos representantes, mediante procuração autenticada em Cartório, deverão se dirigir, no horário de atendimento do setor de registro acadêmico do Campus de oferta do curso, de acordo com o endereço constante no Termo de Adesão ao SISU 2020.1, munido de toda documentação necessária para matrícula, conforme especificação a seguir:

## **6. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA**

### **6.1. AMPLA CONCORRÊNCIA:**

a) Documento de Escolaridade (Certificado de Conclusão do Ensino Médio), original e cópia;

- b) Histórico Escolar (original e cópia);
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- d) Documento de Identidade (original e cópia);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- f) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos), original e cópia;
- h) Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes;
- i) Declaração assinada pelo candidato (Anexo II), de que não está cursando, nem está matriculado em qualquer curso de graduação de instituição pública, em obediência ao que dispõe a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009;
- j) Comprovante de residência atualizado (há no máximo 90 dias).

## **6.2.- VAGAS RESERVADAS - LEI Nº 12.711/2012:**

### **6.2.1. Candidatos (as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

- a) Documento de Escolaridade (Certificado de Conclusão do Ensino Médio em escola pública), original e cópia;
- b) Histórico Escolar (original e cópia);
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- d) Documento de Identidade (original e cópia);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- f) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos), original e cópia;
- h) Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes;
- i) Documentos comprobatórios de renda familiar bruta per capita mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo conforme ANEXO III;
- j) Declaração de Renda igual ou inferior a 1,5 salário. (Anexo VIII), acompanhados das cópias de documentos oficiais (RG e CPF) de todos os membros do núcleo familiar que residem com o candidato para fins de comprovação de renda familiar bruta mensal;
- k) Declaração de não possuir renda (Anexo IX) de cada um dos familiares (maiores de 18 anos) do núcleo familiar residente com o candidato;
- l) Declaração assinada pelo candidato (Anexo II), de que não está cursando, nem está matriculado em qualquer curso de graduação de instituição pública, em obediência ao que dispõe a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009;
- m) Comprovante de residência atualizado (há no máximo 90 dias);
- n) Declaração de comprovação de estudo integral em escola pública no ensino médio (Anexo

X), necessário aos candidatos que não apresentaram histórico escolar;

o) Documento que comprove ser o candidato egresso de escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que tenham recebido, no período em que o estudante estudou, recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB) mediante convênio com os poderes públicos estaduais, municipais, distrital ou de fundo equivalente (MODELO ANEXO IV).

### **6.2.2. Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

a) Documento de Escolaridade (Certificado de Conclusão do Ensino Médio em escolas públicas), original e cópia;

b) Histórico Escolar (original e cópia);

c) Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);

d) Documento de Identidade (original e cópia);

e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);

f) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia);

g) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos), original e cópia;

h) Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes;

i) Declaração assinada pelo (a) candidato (a) (Anexo II), de que não está cursando, nem está matriculado em qualquer curso de graduação de instituição pública, de acordo com o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

j) Comprovante de residência atualizado (há no máximo 90 dias);

k) Declaração de comprovação de estudo integral em escola pública no ensino médio (Anexo X), necessário aos candidatos que não apresentaram histórico escolar;

l) Documento que comprove ser o candidato egresso de escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que tenham recebido, no período em que o estudante estudou, recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB) mediante convênio com os poderes públicos estaduais, municipais, distrital ou de fundo equivalente (MODELO ANEXO IV).

### **6.2.3. Candidatos (as) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

a) Documento de Escolaridade (Certificado de Conclusão do Ensino Médio em escola pública), original e cópia;

b) Histórico Escolar (original e cópia);

c) Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);

d) Documento de Identidade (original e cópia);

e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);

- f) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos), original e cópia;
- h) Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes;
- i) Documentos comprobatórios de renda familiar bruta per capita mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo conforme ANEXO III;
- j) Declaração de Renda igual ou inferior a 1,5 salário. (Anexo VIII), acompanhados das cópias de documentos oficiais (RG e CPF) de todos os membros do núcleo familiar que residem com o candidato para fins de comprovação de renda familiar bruta mensal;
- k) Declaração de não possuir renda (Anexo IX) de cada um dos familiares (maiores de 18 anos) do núcleo familiar residente com o candidato;
- l) Declaração assinada pelo (as) candidato (a) (Anexo II), de que não está cursando, nem está matriculado em qualquer curso de graduação de instituição pública, de acordo com o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009;
- m) Comprovante de residência atualizado (há no máximo 90 dias);
- n) Documento de autodeclaração (Anexo V);
- o) Declaração de comprovação de estudo integral em escola pública no ensino médio (Anexo X), necessário aos candidatos que não apresentaram histórico escolar;
- p) Documento que comprove ser o candidato egresso de escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que tenham recebido, no período em que o estudante estudou, recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB) mediante convênio com os poderes públicos estaduais, municipais, distrital ou de fundo equivalente (MODELO ANEXO IV).

**6.2.4. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

- a) Documento de Escolaridade (Certificado de Conclusão do Ensino Médio em escola pública), original e cópia;
- b) Histórico Escolar (original e cópia);
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- d) Documento de Identidade (original e cópia);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- f) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos), original e cópia;
- h) Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes;
- i) Declaração assinada pelo (a) candidato (a) (Anexo II), de que não está cursando, nem está matriculado em qualquer curso de graduação de instituição pública, de acordo com o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009;
- j) Comprovante de residência atualizado (há no máximo 90 dias);
- k) Documento de autodeclaração (Anexo V);

l) Declaração de comprovação de estudo integral em escola pública no ensino médio (Anexo X), necessário aos candidatos que não apresentaram histórico escolar;

m) Documento que comprove ser o candidato egresso de escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que tenham recebido, no período em que o estudante estudou, recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB) mediante convênio com os poderes públicos estaduais, municipais, distrital ou de fundo equivalente (MODELO ANEXO IV).

**6.2.5. Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

a) Documento de Escolaridade (Certificado de Conclusão do Ensino Médio), original e cópia;

b) Histórico Escolar (original e cópia);

c) Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);

d) Documento de Identidade (original e cópia);

e) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);

f) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia);

g) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos), original e cópia;

h) Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes;

i) Laudo médico, com validade de 1 ano a partir da data de emissão, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos § 1º do Artigo 5º do Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.

j) Declaração assinada pelo candidato (Anexo II), de que não está cursando, nem está matriculado em qualquer curso de graduação de instituição pública, de acordo com o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009;

k) Documentos comprobatórios de renda familiar bruta per capita mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo conforme ANEXO III;

l) Declaração de Renda igual ou inferior a 1,5 salário. (Anexo VIII), acompanhados das cópias de documentos oficiais (RG e CPF) de todos os membros do núcleo familiar que residem com o candidato para fins de comprovação de renda familiar bruta mensal;

m) Declaração de não possuir renda (Anexo IX) de cada um dos familiares (maiores de 18 anos) do núcleo familiar residente com o candidato;

n) Comprovante de residência atualizado (há no máximo 90 dias);

o) Declaração de comprovação de estudo integral em escola pública no ensino médio (Anexo X), necessário aos candidatos que não apresentaram histórico escolar;

p) Documento que comprove ser o candidato egresso de escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que tenham recebido, no período em que o estudante estudou, recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB) mediante convênio com os poderes públicos estaduais,

municipais, distrital ou de fundo equivalente (MODELO ANEXO IV).

**6.2.6. Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

- a) Documento de Escolaridade (Certificado de Conclusão do Ensino Médio), original e cópia;
- b) Histórico Escolar (original e cópia);
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- d) Documento de Identidade (original e cópia);
- e) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- f) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos), original e cópia;
- h) Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes;
- i) Laudo médico, com validade de 1 ano a partir da data de emissão, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos § 1º do Artigo 5º do Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.
- j) Declaração assinada pelo candidato (Anexo II), de que não está cursando, nem está matriculado em qualquer curso de graduação de instituição pública, de acordo com o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009;
- k) Comprovante de residência atualizado (há no máximo 90 dias);
- l) Declaração de comprovação de estudo integral em escola pública no ensino médio (Anexo X), necessário aos candidatos que não apresentaram histórico escolar;
- m) Documento que comprove ser o candidato egresso de escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que tenham recebido, no período em que o estudante estudou, recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB) mediante convênio com os poderes públicos estaduais, municipais, distrital ou de fundo equivalente (MODELO ANEXO IV).

**6.2.7. Candidato com deficiência autodeclarados pretos pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

- a) Documento de Escolaridade (Certificado de Conclusão do Ensino Médio em escola pública), original e cópia;
- b) Histórico Escolar (original e cópia);
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- d) Documento de Identidade (original e cópia);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- f) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos), original e cópia;



- h) Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes;
- i) Documentos comprobatórios de renda familiar bruta per capita mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo conforme ANEXO III;
- j) Declaração de Renda igual ou inferior a 1,5 salário. (Anexo VIII), acompanhados das cópias de documentos oficiais (RG e CPF) de todos os membros do núcleo familiar que residem com o candidato para fins de comprovação de renda familiar bruta mensal;
- k) Declaração de não possuir renda (Anexo IX) de cada um dos familiares (maiores de 18 anos) do núcleo familiar residente com o candidato;
- l) Declaração assinada pelo candidato (Anexo II), de que não está cursando, nem está matriculado em qualquer curso de graduação de instituição pública, de acordo com o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009;
  - a) Laudo médico, com validade de 1 ano a partir da data de emissão, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos § 1º do Artigo 5º do Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.
- b) Comprovante de residência atualizado (há no máximo 90 dias)
- c) Documento de autodeclaração (Anexo V).
- d) Declaração de comprovação de estudo integral em escola pública no ensino médio (Anexo X), necessário aos candidatos que não apresentaram histórico escolar;
- e) Documento que comprove ser o candidato egresso de escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que tenham recebido, no período em que o estudante estudou, recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB) mediante convênio com os poderes públicos estaduais, municipais, distrital ou de fundo equivalente (MODELO ANEXO IV).

**6.2.8. Candidato com deficiência autodeclarados pretos, pardos e indígenas independente da renda, que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).**

- a) Documento de Escolaridade (Certificado de Conclusão do Ensino Médio em escola pública), original e cópia;
- b) Histórico Escolar (original e cópia);
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- d) Documento de Identidade (original e cópia);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- f) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos), original e cópia;
- h) Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes;
- i) Declaração assinada pelo (as) candidato (a) (Anexo II), de que não está cursando, nem está matriculado em qualquer curso de graduação de instituição pública, de acordo com o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009;

j) Laudo médico, com validade de 1 ano a partir da data de emissão, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos § 1º do Artigo 5º do Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.

k) Comprovante de residência atualizado (há no máximo 90 dias);

l) Documento de autodeclaração (Anexo V);

m) Declaração de comprovação de estudo integral em escola pública no ensino médio (Anexo X), necessário aos candidatos que não apresentaram histórico escolar;

n) Documento que comprove ser o candidato egresso de escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que tenham recebido, no período em que o estudante estudou, recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB) mediante convênio com os poderes públicos estaduais, municipais, distrital ou de fundo equivalente (MODELO ANEXO IV).

### **6.3. CANDIDATOS (AS) COM DEFICIÊNCIA – AÇÕES AFIRMATIVAS**

**6.3.1. As vagas destinadas aos candidatos com deficiência do subitem 7.3 são reservadas às pessoas com deficiência, independente de renda familiar e escola de origem.**

a) Documento de Escolaridade (Certificado de Conclusão do Ensino Médio), original e cópia;

b) Histórico Escolar (original e cópia);

c) Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);

d) Documento de Identidade (original e cópia);

e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);

f) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia);

g) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos), original e cópia;

h) Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes;

i) Declaração assinada pelo (as) candidato (a) (Anexo II), de que não está cursando, nem está matriculado em qualquer curso de graduação de instituição pública, de acordo com o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009;

j) Laudo médico, com validade de 1 ano a partir da data de emissão, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos § 1º do Artigo 5º do Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.

k) Comprovante de residência atualizado (há no máximo 90 dias).

**7. Os (as) candidatos(as) convocados para matrícula que já tiverem concluído o Ensino Médio ou técnico e não estiverem de posse dos documentos exigidos nas alíneas a) e b) dos subitens 6.1, 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6, 6.2.7, 6.2.8 e 6.3.1, somente poderão efetuar a matrícula mediante a entrega da **Declaração de Conclusão do Ensino Médio, original com data a partir de janeiro de 2020**, devidamente assinada pelo (a) diretor (a) da escola, e assinatura do **Termo de Compromisso de apresentação do Certificado/Diploma de conclusão do ensino médio ou técnico, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias****

corridos sob pena de cancelamento da matrícula inicialmente deferida.

## **8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 - A inscrição dos candidatos implicará a aceitação expressa das condições constantes neste Edital.

8.2 - As disposições e instruções contidas nos avisos oficiais e normas complementares, divulgadas na Imprensa pelo IFMA, constituirão, a partir de então, parte integrante deste Edital.

8.3 - Havendo vagas após todas as etapas prevista neste Edital, caberá ao IFMA realizar Chamada Oral regulamentada em Edital próprio,

8.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria.

8.5 - Fica eleito o foro da Cidade de São Luís, capital do Maranhão, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo Público Unificado.



**Ximena Paula Nunes Bandeira Maia da Silva**

Pró-Reitora de Ensino  
Portaria nº 561, de 07.02.2017  
Publicado no DOU, 09.02.2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**ANEXO I-QUADRO DE VAGAS**

CAMPUS AÇAILÂNDIA												
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS TOTAIS	VAGAS							AMPLA CONCORRÊNCIA A0	INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE)
				COTAS								
				DEFICIENTE V3398	ESCOLA PÚBLICA							
					RENDA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA			RENDA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA				
L2	L10	L1	L6		L14	L5						
QUÍMICA	LICENCIATURA	NOTURNO	24	00	06	01	02	03	00	02	10	1º
MATEMÁTICA	LICENCIATURA	NOTURNO	22	00	05	01	02	03	00	00	11	1º
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	NOTURNO	23	01	03	00	02	07	01	01	08	1º
<b>TOTAL</b>			<b>69</b>									

A0 – Ampla Concorrência

L1- Candidato com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L2- Candidato autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L5- Candidato independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L6- Candidato autodeclarado pretos, pardos ou indígenas independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L10- Candidato com deficiência autodeclarados pretos pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L14- Candidato com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas independente da renda art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

V3398- Ações afirmativas-candidatos com deficiência, independente da renda familiar e escola de origem.

CAMPUS ALCÂNTARA												
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS TOTAIS	VAGAS							AMPLA CONCORRÊNCIA A0	INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE)
				COTAS								
				ESCOLA PÚBLICA								
				RENDA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA			RENDA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA					
DEFICIENTE V3398	L2	L10	L1	L6	L14	L5						
GESTÃO DE TURISMO	TECNOLÓGICO	NOTURNO	25	1	5	1	1	5	1	0	11	1º
<b>TOTAL</b>			<b>25</b>									

A0 – Ampla Concorrência

L1- Candidato com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L2- Candidato autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L5- Candidato independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L6- Candidato autodeclarado pretos, pardos ou indígenas independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L10- Candidato com deficiência autodeclarados pretos pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L14- Candidato com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas independente da renda art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

V3398- Ações afirmativas-candidatos com deficiência, independente da renda familiar e escola de origem.

CAMPUS BACABAL												
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS TOTAIS	VAGAS							AMPLA CONCORRÊNCIA A0	INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE)
				COTAS								
				DEFICIENTE V3398	ESCOLA PÚBLICA							
					RENDA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA			RENDA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA				
L2	L10	L1	L6		L14	L5						
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	INTEGRAL	30	1	5	1	2	4	1	1	15	1º
ALIMENTOS	TECNÓLOGO	INTEGRAL	23	1	3	0	1	4	1	1	12	1º
QUÍMICA	LICENCIATURA	INTEGRAL	22	1	3	0	0	3	1	1	13	1º
<b>TOTAL</b>			<b>75</b>									

A0 – Ampla Concorrência

L1- Candidato com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L2- Candidato autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L5- Candidato independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L6- Candidato autodeclarado pretos, pardos ou indígenas independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L10- Candidato com deficiência autodeclarados pretos pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L14- Candidato com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas independente da renda art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

V3398- Ações afirmativas-candidatos com deficiência, independente da renda familiar e escola de origem.

CAMPUS BARRA DO CORDA													
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS TOTAIS	VAGAS								AMPLA CONCORRÊNCIA A0	INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE)
				COTAS									
				DEFICIENTE V3398	ESCOLA PÚBLICA								
					RENDA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA			RENDA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA					
L2	L10	L1	L6		L14	L5							
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO	31	01	05	01	01	07	01	02	13	1º	
TOTAL			31										

A0 – Ampla Concorrência

L1- Candidato com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L2- Candidato autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L5- Candidato independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L6- Candidato autodeclarado pretos, pardos ou indígenas independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L10- Candidato com deficiência autodeclarados pretos pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L14- Candidato com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas independente da renda art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

V3398- Ações afirmativas-candidatos com deficiência, independente da renda familiar e escola de origem.

CAMPUS BARREIRINHAS												
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS TOTAIS	VAGAS							AMPLA CONCORRÊNCIA A0	INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE)
				COTAS								
				DEFICIENTE V3398	ESCOLA PÚBLICA							
					RENDA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA			RENDA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA				
L2	L10	L1	L6		L14	L5						
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	NOTURNO	22	0	5	1	0	6	0	0	10	2º
<b>TOTAL</b>			<b>22</b>									

A0 – Ampla Concorrência

L1- Candidato com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L2- Candidato autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L5- Candidato independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L6- Candidato autodeclarado pretos, pardos ou indígenas independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L10- Candidato com deficiência autodeclarados pretos pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L14- Candidato com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas independente da renda art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

V3398- Ações afirmativas-candidatos com deficiência, independente da renda familiar e escola de origem.



CAMPUS BURITICUPU												
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS TOTAIS	VAGAS							AMPLA CONCORRÊNCIA A0	INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE)
				COTAS								
				DEFICIENTE V3398	ESCOLA PÚBLICA							
					RENDA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA			RENDA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA				
L2	L10	L1	L6		L14	L5						
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO	24	0	6	0	1	4	1	1	11	2º
BIOLOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	37	1	6	1	2	6	1	2	18	2º
MATEMÁTICA	LICENCIATURA	NOTURNO	27	1	5	1	2	4	1	1	12	2º
<b>TOTAL</b>			<b>88</b>									

A0 – Ampla Concorrência

L1- Candidato com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L2- Candidato autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L5- Candidato independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L6- Candidato autodeclarado pretos, pardos ou indígenas independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L10- Candidato com deficiência autodeclarados pretos pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L14- Candidato com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas independente da renda art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

V3398- Ações afirmativas-candidatos com deficiência, independente da renda familiar e escola de origem.

CAMPUS CAXIAS													
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS TOTAIS	VAGAS								AMPLA CONCORRÊNCIA A0	INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE)
				COTAS									
				DEFICIENTE V3398	ESCOLA PÚBLICA								
					RENDA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA			RENDA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA					
L2	L10	L1	L6		L14	L5							
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	INTEGRAL (MATUTINO/VESPERTINO)	18	1	4	1	0	2	1	2	7	1º	
ZOOTECNIA	BACHARELADO	MATUTINO	31	1	7	1	1	4	1	2	14	1º	
MATEMÁTICA	LICENCIATURA	VESPERTINO/NOTURNO	23	1	5	1	1	6	0	2	7	1º	
<b>TOTAL</b>			<b>72</b>										

A0 – Ampla Concorrência

L1- Candidato com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L2- Candidato autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L5- Candidato independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L6- Candidato autodeclarado pretos, pardos ou indígenas independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L10- Candidato com deficiência autodeclarados pretos pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L14- Candidato com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas independente da renda art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

V3398- Ações afirmativas-candidatos com deficiência, independente da renda familiar e escola de origem.

CAMPUS CODÓ												
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS TOTAIS	VAGAS							AMPLA CONCORRÊNCIA AO	INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE)
				COTAS								
				DEFICIENTE V3398	ESCOLA PÚBLICA							
					RENDA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA			RENDA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA				
L2	L10	L1	L6		L14	L5						
AGRONOMIA	BACHARELADO	INTEGRAL (MATUTINO/VESPERTINO/NOTURNO)	32	1	6	1	1	5	1	1	16	1º
ALIMENTOS	TECNOLÓGICO	INTEGRAL (MATUTINO/VESPERTINO/NOTURNO)	34	1	7	1	2	4	1	2	16	1º
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	LICENCIATURA	INTEGRAL (MATUTINO/VESPERTINO/NOTURNO)	33	1	6	1	1	5	1	2	16	1º
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	INTEGRAL (VESPERTINO/NOTURNO)	25	1	2	1	1	5	1	2	12	1º
MATEMÁTICA	LICENCIATURA	NOTURNO	23	0	4	1	1	6	1	0	10	1º
QUÍMICA	LICENCIATURA	NOTURNO	32	1	6	1	2	7	1	2	12	1º
<b>TOTAL</b>			<b>179</b>									

AO – Ampla Concorrência

L1- Candidato com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L2- Candidato autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L5- Candidato independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L6- Candidato autodeclarado pretos, pardos ou indígenas independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L10- Candidato com deficiência autodeclarados pretos pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L14- Candidato com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas independente da renda art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

V3398- Ações afirmativas-candidatos com deficiência, independente da renda familiar e escola de origem.

CAMPUS COELHO NETO													
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS TOTAIS	VAGAS								AMPLA CONCORRÊNCIA A0	INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE)
				COTAS									
				DEFICIENTE V3398	ESCOLA PÚBLICA								
					RENDA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA			RENDA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA					
L2	L10	L1	L6		L14	L5							
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO	22	1	2	1	1	3	0	1	13	1º	
<b>TOTAL</b>			<b>22</b>										

A0 – Ampla Concorrência

L1- Candidato com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L2- Candidato autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L5- Candidato independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L6- Candidato autodeclarado pretos, pardos ou indígenas independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L10- Candidato com deficiência autodeclarados pretos pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L14- Candidato com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas independente da renda art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

V3398- Ações afirmativas-candidatos com deficiência, independente da renda familiar e escola de origem.

CAMPUS IMPERATRIZ												
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS TOTAIS	VAGAS							AMPLA CONCORRÊNCIA A0	INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE)
				COTAS								
				DEFICIENTE V3398	ESCOLA PÚBLICA							
					RENDA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA			RENDA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA				
L2	L10	L1	L6		L14	L5						
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	INTEGRAL (VESPERTINO/NOTURNO)	19	0	4	1	2	1	1	0	10	1º
ENGENHARIA ELÉTRICA	BACHARELADO	INTEGRAL (MATUTINO/VESPERTINO)	23	1	1	1	2	4	0	1	13	2º
FÍSICA	LICENCIATURA	NOTURNO	24	1	4	1	1	5	1	1	10	1º
<b>TOTAL</b>			<b>66</b>									

A0 – Ampla Concorrência

L1- Candidato com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L2- Candidato autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L5- Candidato independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L6- Candidato autodeclarado pretos, pardos ou indígenas independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L10- Candidato com deficiência autodeclarados pretos pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L14- Candidato com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas independente da renda art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

V3398- Ações afirmativas-candidatos com deficiência, independente da renda familiar e escola de origem.

CAMPUS PEDREIRAS												
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS TOTAIS	VAGAS							AMPLA CONCORRÊNCIA A0	INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE)
				COTAS								
				ESCOLA PÚBLICA								
				RENDA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA			RENDA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA					
L2	L10	L1	L6	L14	L5	DEFICIENTE V3398	AMPLA CONCORRÊNCIA A0	INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE)				
FÍSICA	LICENCIATURA	NOTURNO	23	1	5	1	0	3	1	0	12	1
TOTAL												

A0 – Ampla Concorrência

L1- Candidato com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L2- Candidato autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L5- Candidato independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L6- Candidato autodeclarado pretos, pardos ou indígenas independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L10- Candidato com deficiência autodeclarados pretos pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L14- Candidato com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas independente da renda art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

V3398- Ações afirmativas-candidatos com deficiência, independente da renda familiar e escola de origem.

CAMPUS SANTA INÊS												
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS TOTAIS	VAGAS							AMPLA CONCORRÊNCIA A0	INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE)
				COTAS								
				DEFICIENTE V3398	ESCOLA PÚBLICA							
					RENDA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA			RENDA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA				
L2	L10	L1	L6		L14	L5						
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO	22	1	2	1	1	2	1	1	13	1º
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	TECNOLÓGICO	NOTURNO	26	0	5	1	2	4	1	2	11	1º
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	INTEGRAL (VESPERTINO/NOTURNO)	20	1	5	1	1	3	0	1	8	1º
FÍSICA	LICENCIATURA	NOTURNO	19	1	5	1	2	1	0	0	9	1º
<b>TOTAL</b>			<b>86</b>									

A0 – Ampla Concorrência

L1- Candidato com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L2- Candidato autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L5- Candidato independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L6- Candidato autodeclarado pretos, pardos ou indígenas independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L10- Candidato com deficiência autodeclarados pretos pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L14- Candidato com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas independente da renda art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

V3398- Ações afirmativas-candidatos com deficiência, independente da renda familiar e escola de origem.

CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS												
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS TOTAIS	VAGAS							AMPLA CONCORRÊNCIA A0	INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE)
				COTAS								
				DEFICIENTE V3398	ESCOLA PÚBLICA							
					RENDA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA			RENDA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA				
L2	L10	L1	L6		L14	L5						
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO	30	1	6	1	2	5	1	2	12	1º
REDES DE COMPUTADORES	TECNOLÓGICO	MATUTINO	25	0	4	1	1	5	1	2	11	1º
MATEMÁTICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	22	0	1	0	2	4	1	1	13	1º
<b>TOTAL</b>			<b>77</b>									

A0 – Ampla Concorrência

L1- Candidato com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L2- Candidato autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L5- Candidato independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L6- Candidato autodeclarado pretos, pardos ou indígenas independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L10- Candidato com deficiência autodeclarados pretos pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L14- Candidato com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas independente da renda art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

V3398- Ações afirmativas-candidatos com deficiência, independente da renda familiar e escola de origem.



CAMPUS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR												
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS TOTAIS	VAGAS							AMPLA CONCORRÊNCIA A0	INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE)
				COTAS								
				DEFICIENTE V3398	ESCOLA PÚBLICA							
					RENDA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA			RENDA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA				
L2	L10	L1	L6		L14	L5						
PROCESSOS GERENCIAIS	TECNOLÓGICO	NOTURNO	24	1	5	1	2	3	0	2	10	1º
TOTAL			24									

A0 – Ampla Concorrência

L1- Candidato com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L2- Candidato autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L5- Candidato independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L6- Candidato autodeclarado pretos, pardos ou indígenas independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L10- Candidato com deficiência autodeclarados pretos pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L14- Candidato com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas independente da renda art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

V3398- Ações afirmativas-candidatos com deficiência, independente da renda familiar e escola de origem.

CAMPUS SÃO LUÍS-CENTRO HISTÓRICO													
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS TOTAIS	VAGAS								AMPLA CONCORRÊNCIA A0	INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE)
				COTAS									
				DEFICIENTE V3398	ESCOLA PÚBLICA								
					RENDA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA			RENDA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA					
L2	L10	L1	L6		L14	L5							
ARTES VISUAIS	LICENCIATURA	VESPERTINO	17	01	02	01	01	03	01	01	07	1º	
TOTAL			17										

A0 – Ampla Concorrência

L1- Candidato com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L2- Candidato autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L5- Candidato independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L6- Candidato autodeclarado pretos, pardos ou indígenas independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L10- Candidato com deficiência autodeclarados pretos pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L14- Candidato com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas independente da renda art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

V3398- Ações afirmativas-candidatos com deficiência, independente da renda familiar e escola de origem.

CAMPUS SÃO LUÍS-MARACANÃ													
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS TOTAIS	VAGAS								AMPLA CONCORRÊNCIA A0	INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE)
				COTAS									
				DEFICIENTE V3398	ESCOLA PÚBLICA								
					RENDA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA			RENDA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA					
L2	L10	L1	L6		L14	L5							
ALIMENTOS	TECNOLÓGICO	VESPERTINO	28	1	4	1	2	4	1	2	13	1º	
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	LICENCIATURA	MATUTINO	23	1	3	1	2	4	0	0	12	1º	
ZOOTECNIA	BACHARELADO	INTEGRAL (MATUTINO/VESPERTINO)	28	1	6	1	0	5	0	1	14	1º	
AGRONOMIA	BACHARELADO	INTEGRAL (MATUTINO/VESPERTINO)	25	1	5	1	2	4	0	2	10	1º	
<b>TOTAL</b>			<b>104</b>										

A0 – Ampla Concorrência

L1- Candidato com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L2- Candidato autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L5- Candidato independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L6- Candidato autodeclarado pretos, pardos ou indígenas independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L10- Candidato com deficiência autodeclarados pretos pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L14- Candidato com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas independente da renda art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

V3398- Ações afirmativas-candidatos com deficiência, independente da renda familiar e escola de origem.

CAMPUS SÃO LUÍS-MONTE CASTELO												
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS TOTAIS	VAGAS							AMPLA CONCORRÊNCIA AO	INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE)
				COTAS								
				DEFICIENTE V3398	ESCOLA PÚBLICA							
					RENDA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA			RENDA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA				
					L2	L10	L1	L6	L14	L5		
BIOLOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	24		01	06	00	02	05	01	02	07
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	INTEGRAL (VESPERTINO/NOTURNO)	25	00	03	01	00	05	00	02	14	1º
ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA	BACHARELADO	INTEGRAL (VESPERTINO/NOTURNO)	10	00	01	00	00	02	00	00	07	1º
ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA	BACHARELADO	INTEGRAL (VESPERTINO/NOTURNO)	10	01	01	00	01	01	00	01	05	1º
FÍSICA	LICENCIATURA	INTEGRAL (VESPERTINO/NOTURNO)	13	00	02	00	00	02	01	01	07	1º
MATEMÁTICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	17	00	02	01	00	03	00	00	11	1º
QUÍMICA	LICENCIATURA	INTEGRAL (VESPERTINO/NOTURNO)	16	01	04	00	01	03	01	00	06	1º
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BACHARELADO	INTEGRAL (VESPERTINO/NOTURNO)	15	00	02	01	00	02	01	00	09	1º
<b>TOTAL</b>			<b>130</b>									

A0 – Ampla Concorrência

L1- Candidato com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L2- Candidato autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L5- Candidato independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L6- Candidato autodeclarado pretos, pardos ou indígenas independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L10- Candidato com deficiência autodeclarados pretos pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L14- Candidato com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas independente da renda art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

V3398- Ações afirmativas-candidatos com deficiência, independente da renda familiar e escola de origem.

CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS													
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS TOTAIS	VAGAS								AMPLA CONCORRÊNCIA A0	INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE)
				COTAS									
				DEFICIENTE V3398	ESCOLA PÚBLICA								
					RENDA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA			RENDA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA					
L2	L10	L1	L6		L14	L5							
AGRONOMIA	BACHARELADO	INTEGRAL (VESPERTINO/NOTURNO)	21	1	5	0	1	2	1	1	10	1º	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	NOTURNO	28	0	5	1	1	4	1	1	15	1º	
ZOOTECNIA	BACHARELADO	INTEGRAL (MATUTINO/VESPERTINO)	24	0	3	1	2	4	1	2	11	1º	
<b>TOTAL</b>			<b>73</b>										

A0 – Ampla Concorrência

L1- Candidato com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L2- Candidato autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L5- Candidato independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L6- Candidato autodeclarado pretos, pardos ou indígenas independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L10- Candidato com deficiência autodeclarados pretos pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L14- Candidato com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas independente da renda art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

V3398- Ações afirmativas-candidatos com deficiência, independente da renda familiar e escola de origem.

CAMPUS													
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS TOTAIS	VAGAS								AMPLA CONCORRÊNCIA A0	INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE)
				COTAS									
				ESCOLA PÚBLICA									
				RENDA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA				RENDA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA					
L2		L10		L1		L6		L14		L5			
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	NOTURNO	18	1	3	1	1	3	0	1	8	1º	
<b>TOTAL</b>			<b>18</b>										

A0 – Ampla Concorrência

L1- Candidato com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L2- Candidato autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L5- Candidato independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L6- Candidato autodeclarado pretos, pardos ou indígenas independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L10- Candidato com deficiência autodeclarados pretos pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L14- Candidato com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas independente da renda art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

V3398- Ações afirmativas-candidatos com deficiência, independente da renda familiar e escola de origem.

CAMPUS ZÉ DOCA													
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS TOTAIS	VAGAS								AMPLA CONCORRÊNCIA A0	INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE)
				COTAS									
				DEFICIENTE V3398	ESCOLA PÚBLICA								
					RENDA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA			RENDA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA					
L2	L10	L1	L6		L14	L5							
ALIMENTOS	TECNOLÓGICO	NOTURNO	34	1	7	1	2	6	0	1	16	1º	
MATEMÁTICA	LICENCIATURA	NOTURNO	25	0	6	0	2	3	0	2	12	1º	
QUÍMICA	LICENCIATURA	NOTURNO	25	0	7	1	2	4	0	0	11	1º	
<b>TOTAL</b>			<b>84</b>										

A0 – Ampla Concorrência

L1- Candidato com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L2- Candidato autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L5- Candidato independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L6- Candidato autodeclarado pretos, pardos ou indígenas independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L10- Candidato com deficiência autodeclarados pretos pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

L14- Candidato com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas independente da renda art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

V3398- Ações afirmativas-candidatos com deficiência, independente da renda familiar e escola de origem.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
MARANHÃO – IFMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL PROEN Nº 16, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

PROCESSO SELETIVO Sisu referente à primeira edição 2020.

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, natural  
de  
\_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_

declaro para devidos fins da validação da matrícula SISU do Instituto Federal do Maranhão, que não estou cursando ou matriculado em curso de graduação de instituição pública, nos termos da Lei 12.089 de 11 de novembro de 2009.

Declaro ainda ter a plena ciência que a falsidade desta informação anulará minha matrícula.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Testemunhas:

(NOME COMPLETO E CPF) \_\_\_\_\_

(ASSINATURA) \_\_\_\_\_

(NOME COMPLETO E CPF) \_\_\_\_\_

(ASSINATURA) \_\_\_\_\_





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
MARANHÃO – IFMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL PROEN Nº 16, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

PROCESSO SELETIVO Sisu referente a primeira edição 2020.

**ANEXO III  
ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO DE  
RENDA  
FAMILIAR BRUTA MENSAL POR CATEGORIA**

- 7.1. Trabalhadores Assalariados (APRESENTAR UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO)
  - 7.1.1. Contracheques;
  - 7.1.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
  - 7.1.3. CTPS registrada e atualizada;
  - 7.1.4. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
  - 7.1.5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
  - 7.1.6. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 7.2. Atividade Rural (APRESENTAR UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO)
  - 7.2.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
  - 7.2.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
  - 7.2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(à) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso;
  - 7.2.4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
  - 7.2.5. Notas fiscais de vendas.
- 7.3. Aposentados e Pensionistas (APRESENTAR UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO):
  - 7.3.1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
  - 7.3.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
  - 7.3.3. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 7.4. Autônomos e Profissionais Liberais (APRESENTAR UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO)
  - 4.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
  - 4.2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(à) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso;
  - 4.3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
  - 4.4. Extratos bancários dos últimos três meses.
- 7.5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis (APRESENTAR UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO):

7.5.1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.<sup>34</sup>

7.5.2. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

7.5.3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7.6. Sem Renda Comprovada:

6.1 Declaração de que não possui renda comprovada (Anexo IX).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
MARANHÃO – IFMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL PROEN Nº 16, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

PROCESSO SELETIVO Sisu referente a primeira edição 2020.

**ANEXO IV  
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDOS EM  
ESCOLAS  
COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS E CONFSSIONAIS.**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que  
\_\_\_\_\_concluiu o Ensino  
Médio neste Estabelecimento de Ensino.

Declaramos que o (a) referido (a) aluno (a) cursou as três séries do Ensino Médio neste estabelecimento de ensino.

Declaramos ainda que este estabelecimento de ensino recebeu recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB), diretamente ou mediante convenio com os poderes públicos estaduais, municipais, distrital ou de fundo equivalente, no período em que o estudante estudou.

Obs: Em caso de o aluno não ter cursado todo Ensino nesse estabelecimento, informar também quais séries foram cursadas.

\_\_\_\_\_  
(cidade)

\_\_\_\_\_  
(data)

\_\_\_\_\_  
DIRETOR (A)

(carimbo e assinatura)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
MARANHÃO – IFMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL PROEN Nº 16, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

PROCESSO SELETIVO Sisu referente a primeira edição 2020.

**ANEXO V**

**MODELO DE FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, para os devidos fins específicos de atendimento ao disposto no Edital \_\_\_\_\_/IFMA, em consonância com a Lei nº12.711 de 29 de agosto de 2012, que tendo sido aprovado (a) para uma das vagas reservadas a pretos, pardos e indígenas no SISU 2019 para o curso de \_\_\_\_\_ turno \_\_\_\_\_, me declaro ( )preto ( )pardo ( )indígena, e assumo responsabilidade por estas informações.

**(cidade)**

**(data)**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

---

**Assinatura do candidato**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
MARANHÃO – IFMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL PROEN Nº 16, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

PROCESSO SELETIVO Sisu referente a primeira edição 2020.

**ANEXO VI**

**MODELO DE INDEFERIMENTO DE MATRÍCULA**

O(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, inscreveu-se no processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 02, de 13 de janeiro de 2020 e teve seu pedido de matrícula indeferido tendo em vista não atender o subitem \_\_\_\_\_ do referido Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinaturas:

Chefe do Registro Escolar:

---

Candidato (a) e /ou Responsável Legal:

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
MARANHÃO – IFMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL PROEN Nº 16, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

PROCESSO SELETIVO Sisu referente a primeira edição 2020.

**ANEXO VII**

**MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DE  
DOCUMENTOS PENDENTES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, assumo, por este instrumento, o compromisso de apresentar no respectivo setor de matrícula, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos, os documentos escolares abaixo assinalados, sob pena de cancelamento da matrícula inicialmente deferida, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Documento(s) pendente(s):

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO. ( )

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. ( )

LOCAL: \_\_\_\_\_ DATA: / / 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
MARANHÃO – IFMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL PROEN Nº 16, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

PROCESSO SELETIVO Sisu referente a primeira edição 2020.

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE RENDA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO**

Eu, \_\_\_\_\_ abaixo assinado (a), de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, filho (a) de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de identidade (RG) nº. \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ órgão expedidor \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que sou oriundo (a) de família com renda igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
MARANHÃO – IFMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL PROEN Nº 16, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

PROCESSO SELETIVO Sisu referente a primeira edição 2020.

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_ abaixo assinado (a), de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, filho (a) de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de identidade (RG) nº. \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ órgão expedidor \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que não possuo renda e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
MARANHÃO – IFMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL PROEN Nº 16, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

PROCESSO SELETIVO Sisu referente a primeira edição 2020.

**ANEXO X  
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDO INTEGRAL  
EM ESCOLA PÚBLICA NO ENSINO MÉDIO**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que \_\_\_\_\_ cursou  
todo o ensino médio em escola pública, conforme consta no histórico escolar.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 2020.

(Cidade),

(data)

\_\_\_\_\_  
DIRETOR (A)

(Carimbo e assinatura)